

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

RETIRADO
EM: 05/12/2017


Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Indicação n^o 917/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:


COBERTURA DO CORETO DA PRAÇA VINÍCIUS CAVALEIRO MILLERI.

JUSTIFICATIVA:

Com a utilização da Praça acima citada pela comunidade de Guriri, torna-se comum o uso do coreto para realização de eventos musicais, teatrais e outros, porém o espaço fica a céu aberto e a utilização nos dias de chuva torna-se impossível.

A presente Indicação visa somente dar um local digno e coberto para os artistas mateenses desenvolverem sua arte.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de dezembro de 2017.


JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador

E. S.